

TC 017.973/2011-2

Apenso: TC 006.654/2008-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB

Responsáveis: Egilmário Silva Bezerra (396.340.604-63); Construtora Harpan Ltda. (05.811.893/0001-79); JI Construções Ltda. (07.149.739/0001-09); Carlos Antônio Amaral Soares (241.012.905-63); Inácio Roberto de Lira Campos (686.893.574-91); Ivanaldo Alves dos Santos (022.565.214-51); Jailton Silva de Almeida (070.501.244-19); e José Pereira de Carvalho (250.703.714-87)

Interessados: Tribunal de Contas da União

Advogado: João Lopes de Sousa Neto (OAB/PB 11.996)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 1212 (peça 52; AR à peça 63), 1213 (peça 55; AR à peça 64), 1211 (peça 56; AR à peça 65), 1210 (peça 57; AR à peça 62) e 1209/2014-TCU/SECEX-PB (peça 58; AR à peça 59), endereçados à Construtora Harpan Ltda. e aos Srs. Inácio Roberto de Lira Campos, Carlos Antônio Amaral Soares, José Pereira de Carvalho e Egilmário Silva Bezerra, retornaram com as informações de “mudou-se”, “ausente”, “mudou-se”, “não existe o número” e “mudou-se”, respectivamente;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontraram-se novos endereços para os Srs. Egilmário Silva Bezerra e Inácio Roberto de Lira, bem como foi possível a identificação do Sócio Administrador da Construtora Harpan Ltda., Sr. Cristian Levi dos Anjos Martins (CPF 107.750.874-32), com o correspondente endereço (peça 75);
4. Considerando que, com relação ao Sr. Egilmário Silva Bezerra, consta, nos autos, procuração (peça 14) outorgando poderes ao advogado João Lopes de Sousa Neto, OAB/PB 11.996,

não obstante ter sido confirmado o correto endereço do responsável por meio de contato telefônico para o número 83-3421-3571 (peça 75, p. 3), tendo desconhecido o endereço constante na peça 75, p. 2;

5. Considerando, por fim, a existência de solidariedade entre os responsáveis e a conveniência de postergar-se a publicação de edital para, se for o caso, incluir nele também a citação dos Srs. Egilmário Silva Bezerra, Inácio Roberto de Lira e da Construtora Harpan Ltda.;

6. Elaborem-se:

a) citação ao Sr. Egilmário Silva Bezerra, por intermédio de seu procurador, Sr. João Lopes de Sousa Neto (CPF 031.694.664-88), OAB/PB 11.996 (procuração na peça 14);

b) citação ao Sr. Inácio Roberto de Lira (CPF 686.893.574-91), com o mesmo teor do Ofício 1213/2014-TCU/SECEX-PB (peça 55), para os seguintes endereços:

b.1) endereço do Ofício 1213/2014-TCU/SECEX-PB (peça 55); e

b.2) endereço constante na peça 73, p. 4:

Rua Alto Casteliano, 202 – Santo Antônio

Patos-PB

CEP 58.701-070

c) comunicação ao Sócio Administrador da Construtora Harpan Ltda., Sr. Cristian Levi dos Anjos Martins (CPF 107.750.874-32), encaminhando, em anexo, cópia da citação objeto do Ofício 1212/2014-TCU/SECEX-PB (peça 52) e fixando-lhe prazo de quinze dias para comparecimento aos autos, para o seguinte endereço (peça 75, p. 1):

Rua Higino Macedo Dantas, 99 – Alto Branco

Campina Grande-PB

CEP 58.401-700

7. Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital, ante a possibilidade de inclusão dos Srs. Egilmário Silva Bezerra, Inácio Roberto de Lira e da Construtora Harpan Ltda. na citação editalícia.

8. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB - Assessoria, 11/9/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor